

Processo de Seleção Interno PRP nº 003/2016

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - EDITAL PIBIC/CNPq/UNUARARAS – 2016/2017

O Centro Universitário Hermínio Ometto – UNUARARAS, através de sua Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo, segundo as normas do presente EDITAL, visando à seleção de novos candidatos orientandos e projetos ao PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNUARARAS, que será realizado no *campus* Universitário, para cotas de bolsas do convênio PIBIC/CNPq – UNUARARAS, no período **de agosto 2016 a julho 2017**. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/UNUARARAS– é destinado aos acadêmicos de graduação, objetivando sua iniciação científica, com a orientação de professor, através do desenvolvimento de projeto de investigação científica.

As normas sobre seu funcionamento estão disponíveis no site da Uniararas (<http://www.uniararas.br>) no item Pesquisa (Bolsa de Iniciação Científica).

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - Estão abertas as inscrições aos docentes vinculados à Uniararas, em tempo integral e parcial portadores do título de doutor, participantes de um grupo de pesquisa cadastrado no **CNPq** e com um projeto de pesquisa aprovado, já em andamento ou para ter início em 2016.

1.2 - As inscrições deverão ser feitas pelos pesquisadores responsáveis.

1.2.1 - Os docentes interessados deverão inserir o projeto na base de dados instalado no site da Uniararas. Todos os projetos deverão ter **aprovação de um Comitê de Ética em Pesquisa**.

Para acessar a base de dados acesse <http://www.uniararas.br> -> Pesquisa -> Apoio a Pós-Graduação e Pesquisa, ou pelo link <http://www.uniararas.br/pesquisa/>.

1.2.2 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: **16 de maio de 2016 até o dia 15 de Junho de 2016**.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Os docentes – orientadores interessados deverão pelo menos ter o protocolo de encaminhamento do projeto ao comitê de ética ou ter sido **aprovado(s) pelo Comitê de Ética em Pesquisa**, e a(s) indicação (ões) do(s) nome(s) do(s) eventual (ais) bolsista(s) por eles selecionados.

3- DA SELEÇÃO

3.1 - A seleção dos orientadores e o número de bolsas a eles atribuído serão feitos pelo Comitê Institucional responsável pelo gerenciamento do Programa PIBIC/CNPq-UNIARARAS.

3.2 - Os critérios de seleção adotados pelo Comitê Institucional são: competência científica avaliada pelas publicações, capacidade de orientação avaliada pelas experiências anteriores e a qualidade do(s) projeto(s) de pesquisa(s). **O aluno indicado à bolsista não pode ter vínculo empregatício.**

4- DO RESULTADO

4.1 - Após a divulgação dos resultados do processo de seleção, o candidato que se julgar prejudicado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrar com recurso, por escrito, protocolado na secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – O Comitê Institucional é constituído por cinco membros: a coordenadora, Profa. Dra. Ana Laura Remédio Zeni Beretta, Profa. Dra. Viviane Veroni Degan, Prof. Dr Olavo Raymundo Junior, Profa. Dra. Silvia Vedovello, Profa. Dra. Keila Helen Barbato Marcondes.

5.2 - Todos os procedimentos adotados pelo Comitê Institucional, responsável pelo gerenciamento do Programa PIBIC da Uniararas, obedecem ao prescrito na RN 017/2006 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC, do CNPq.

Araras, 05 de maio de 2016.

Prof. Dr. José Antonio Mendes

Reitor